

MUNICÍPIO DE VISEU**Aviso (extrato) n.º 2377/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnicos superiores — área de Engenharia Civil para a Divisão de Energia e Mobilidade e para a Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos.

Eng. João Paulo Lopes Gouveia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz público que:

1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 09 de dezembro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho para técnicos superiores — área de engenharia civil para a Divisão de Energia e Mobilidade (DEM) e para a Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos (DFOPC), ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

2 — Local de trabalho: área do Município de Viseu.

3 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no perfil de competências:

Referência A: 1 Posto de trabalho para a DEM

Efetuar Planeamento e estudos de tráfego; Conceber e estabelecer planos para a mobilidade e transportes do Concelho; Efetuar estudos para implementação de uma mobilidade urbana sustentável; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações técnicas; Acompanhar, monitorizar e estabelecer contactos com entidades licenciadoras, reguladoras e consultoras; Elaborar projetos, cadernos de encargos e procedimentos de aquisição e contratação; Elaborar bases de dados georreferenciadas para a informação gerada no contexto do conteúdo funcional do cargo; — Preparação de processos no âmbito do CCP. Anexo ao DL 18/2008, de 29/01, para abertura de procedimentos de empreitadas de obras pública e outros; Integra júris para apreciação de propostas no âmbito do CCP; Acompanhamento de projetos elaborados por gabinetes externos na área de Mobilidade; Acompanhamento de procedimentos de prestação de serviços até à sua total conclusão, incluindo a verificação das faturas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; Acompanhamento dos procedimentos na Plataforma Eletrónica.

Referência B: 2 Postos de trabalho para a DFOPC

Fiscalização de obras adjudicadas de Viação rural e arruamentos, de construção civil e de outras obras adjudicadas não englobadas nas alíneas anteriores; Fiscalização de obras executadas pelas Juntas de Freguesia ao abrigo de Contratos-Programa, de obras a executar para outras entidades ao abrigo de Protocolos com o Município; Elaboração de autos de medição para pagamentos ou propostas adicionais; Zelar pelo cumprimento do Código dos Contratos Públicos nos seus variados aspetos relacionados com a atividade que desenvolve; Analisar os pedidos de revisão de preços e contas finais; Coordenação do pessoal afeto; Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos, conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, pontes, de acordo com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29/7, no âmbito da engenharia civil; Estudo, se necessário, do local mais adequado para a construção da obra. Execução de cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada; Preparação de processos no âmbito do CCP;



Acompanhamento na totalidade dos procedimentos de empreitada de obra pública abertos até à adjudicação e de procedimentos de prestação de serviços até à sua total conclusão, incluindo a verificação de faturas;

Elaboração de projetos e estudos para as Juntas de Freguesia no âmbito do Provisar, cumprindo a Portaria n.º 701-H/2008, de 29/7 e o CCP.

4 — Nível habilitacional exigido a área de formação académica ou profissional:

Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março — 582 Licenciatura em Eng. Civil.

Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

4.1 — Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional e tenha inscrição na ordem dos engenheiros.

5 — Podem ser opositores a presente procedimento concursal candidatos com ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

6 — A publicação integral deste procedimento com indicação designadamente, dos requisitos de admissão, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como a formalização de candidaturas, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, na página eletrónica do Município de Viseu em www.cm-viseu.pt.

7 — Na tramitação do presente procedimento concursal o Município de Viseu irá tratar os dados pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

19 de janeiro de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara, *Eng. João Paulo Lopes Gouveia*.

316091244